

Pereira, Raygner Lopes Fiuza, Rodrigo Asevedo Corguinha, Rosana Calderaro de Freitas, Sandro Cavinatto, Thiago de Souza Teixeira, Wellerson Rodrigo Ferreira.

**Protocolo 855360**

**S.M.H.LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA**, torna público que requereu à SEMA a Renovação da LO 7485/2013 e da LO 7489/2013, da empresa com CNPJ nº 04.281.109/0001-03, localizado na Rod. Transamazônica, Km 01, S/N Mirirituba-Pa.

**Protocolo 855466**

**SERRARIA BELLA VISTA LTDA.** - EPP, BR 010 ,Estr. São Miguel, 07 - Km 1809 - São Miguel do Guamá-PA, torna público que recebeu em 20/07/2015 da SEMA, conf. Proc. 2015/10017, a L.O. nº 9282/2015 válida até 18/06/2017, p/ desdobro de 50 m³/dia de tora p/ produção de madeira serrada.

**Protocolo 855469**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**  
**CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232**  
**COMPANHIA ABERTA**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. ("Companhia")** comunica aos seus acionistas que, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 16 de junho de 2015, encerrou-se em 17 de julho de 2015 o prazo para subscrição de novas ações pelos acionistas.

Com base em informações fornecidas pelo Banco Bradesco S.A., instituição escrituradora das ações da Companhia, foram inscritas 294.512.991 (duzentas e noventa e quatro milhões, quinhentas e doze mil, novecentas e noventa e uma) ações do total de 301.624.200 (trezentas e um milhões, seiscentas e vinte e quatro mil e duzentas) ações ordinárias, sem valor nominal, as quais conferirão aos seus titulares os mesmos direitos políticos, incluindo direito de voto, das ações já existentes.

As 7.111.209 (sete milhões, cento e onze mil, duzentas e nove) ações não inscritas serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de sobras, nos termos da alínea "b" do parágrafo 7º do artigo 171 da Lei 6.404/76, conforme abaixo:

| Aprovadas   | Subscritas  | Subscritas com interesse em sobras | Sobras    | % de rateio das sobras |
|-------------|-------------|------------------------------------|-----------|------------------------|
| 301.624.200 | 294.512.991 | 294.496.364                        | 7.111.209 | 2,414701799            |

O direito de subscrição das sobras poderá ser exercido pelos acionistas da Companhia que fizeram suas reservas no ato da

subscrição durante o período de preferência, nas seguintes condições:

- Proporção do direito da sobra: 0,02414701799 ação por ação inscrita.
- Preço de subscrição por ação: R\$ 1,98.
- Forma de pagamento: à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.
- Período de subscrição das sobras: 23/07/2015 a 29/07/2015 (inclusive).
- Locais de atendimento: (i) acionistas que detenham ações depositadas no Banco Bradesco S.A. deverão exercer os respectivos direitos nas agências, no setor de atendimento aos acionistas desta instituição; (ii) acionistas que detenham ações custodiadas na custódia da BM&FBOVESPA deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia.

Após o término do prazo para o exercício conforme acima, as sobras de ações não inscritas serão entregues à controladora Equatorial Energia S.A.

O crédito das ações ocorrerá após 5 (cinco) dias úteis da data de encerramento do prazo para o exercício do direito de subscrição das sobras.

Informações adicionais sobre o aumento de capital e sobre as condições para subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte endereço: ri@celpa.com.br.

Belém, 21 de julho de 2015  
**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA)**

**Eduardo Haiama**

Diretor de Relações com Investidores

**Protocolo 855471**

**AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A.**

**CNPJ/MF: 14.035.257/0001-93 NIRE 15300015073**

**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

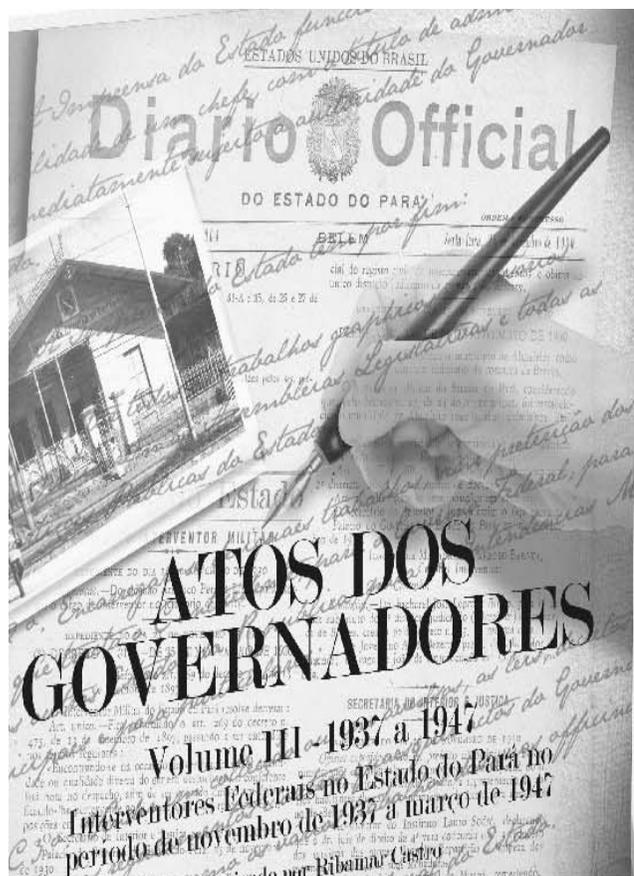
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2015.**

**DATA, LOCAL E HORA:** Às 08:00 do dia 06 de julho de 2015, em sua sede social, sito na Vila de Caraparu, S/N, bairro Interior, CEP: 68.790-000, no Município de Santa Izabel do Pará-PA. reuniram-se os acionistas da AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A., regularmente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, nos dias 23 de junho de 2015, 24 de junho de 2015 e 25 de junho de 2015. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto. **ORDEM DO DIA:** a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 262/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de

Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Iniciados os trabalhos, os acionistas presentes escolheram como Presidente da reunião o acionista PEDRO PAULO DE MELO BASTOS que convocou como Secretário, VALDOMIRO VIEIRA COSTA. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ordem do Dia, assim constituída: a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados, depois de terem sido submetidos a discussão e votação, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer vedações, o seguinte: 1) - Pedido de dispensa ou cancelamento do registro da companhia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; 2) - As condições e principais elementos do Edital de Oferta Pública de compra de 493.736 Ações Preferenciais, não integrantes do grupo controlador, a saber: a) O preço ofertado é de R\$ 0,01 (Hum Centavo de Real) por Ação Preferencial, com base no Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2014, devidamente auditado por auditor independente credenciado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM; b) O pagamento das ações se processará à vista, em moeda corrente do país; c) Os acionistas dissidentes das deliberações desta Assembleia, deverão manifestar-se em carta endereçada à sociedade, com cópia para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Banco da Amazônia S/A. no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante; d) Ficam suspensas as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades auto-reguladoras; e) O acionista controlador da companhia mandará publicar, no primeiro dia útil posterior à realização desta Assembleia, Aviso de Fato Relevante; f) Submeterá a minuta do Edital de Oferta Pública à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para a sua aprovação, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias subsequentes a realização desta Assembleia; g) Enviará cópia do Aviso de Fato Relevante à Unidade Regional da Operação de Leilões onde estiver subordinadas e ao Banco da Amazônia S/A.; h) Enviará ainda à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e ao Banco da Amazônia S/A., a relação de acionistas da empresa. Franqueada a palavra e como não havendo manifestações, o Presidente suspendeu a reunião, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi a referida Ata aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo secretário, sendo a sessão encerrada às 11:00 (onze) horas. A presente Ata é cópia fiel e confere com a original transcrita em livro próprio, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000442267 em 16/07/2015. Ieda Lucia de Carvalho - Secretária Geral

**Protocolo 855617**



**4009-7817**

**Edições**



**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**